



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMED/2025

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 001/2025/SEMED

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASB1

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASB1

Local da Designação: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

Data: 17.09.2025

Horário: 14h

Período: 18.09.2025 a 31.12.2025

INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
Escola Municipal Mário Rigamont	30h	Tarde	Cargo vago. Para o preparo de merenda e outras atribuições pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.AF.A

FUNÇÃO: REGÊNCIA DE AULAS DE HISTÓRIA

Local da Designação: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

Data: 17.09.2025

Horário: 14h20min

Período: 18.09.2025 a 31.12.2025

ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO/TURMA	QUANTIDADE DE AULAS	TURNO	OBSERVAÇÃO
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira	Ensino Fundamental 2 6º ao 9 Ano	08	Manhã	Cargo vago. Horário de HTPC (Módulo II): 1ª segunda-feira de cada mês de 17h40min às 19h40min. Dias de aulas: terça-feira e quarta-feira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.A.I.A

FUNÇÃO: REGÊNCIA DE TURMA EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL 1

Local da Designação: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

Data: 17.09.2025

Horário: 14h40min

Período: 18.09.2025 a 31.12.2025

INSTITUIÇÃO	TURMA NÍVEL DE ENSINO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	OBSERVAÇÃO
Escola Municipal Mário Rigamont	Pré-escolar 04 anos Educação Infantil	24h	Tarde	Em substituição à servidora efetiva. Horários de HTPC (Módulo II): 2ª terça-feira de cada mês de 17h40min às 19h40min.
Escola Municipal Vereador David de Almeida	1º Ano Ens. Fundamental 1	24h	Tarde	Cargo vago. Horários de HTPC (Módulo II): 1ª terça-feira de cada mês de 16h30min às 18h30min.

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

Léia Márcia de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



ANEXO

I. CRITÉRIOS DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO

1 – Ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado – Edital nº 001/2025/SEMED.

2 – Candidato não inscrito no Processo de designação/contratação com a escolaridade mínima exigida para o cargo/função.

3 – Candidato não habilitado, conforme os seguintes critérios de prioridade (para o cargo PEB.AF.A/História):

I. Licenciatura, com habilitação na mesma área de conhecimento do componente curricular pretendido ou Bacharelado/Tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, ofertado por instituições credenciadas nos termos da legislação específica, na mesma área de conhecimento do componente curricular pretendido.

II. Licenciatura, em outras áreas do conhecimento ou Licenciatura em Pedagogia ou Bacharelado/Tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, em outras áreas do conhecimento, com comprovação de formação no histórico escolar, de, no mínimo, 90 (noventa) horas correspondentes ao componente curricular pretendido.

II. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA OS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Após apresentação da habilitação ou escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo/função será observado:

1. A somatória da pontuação do tempo de serviço e pontuação dos títulos apresentados, sendo que a classificação será em ordem decrescente de nota, ou seja, da maior pontuação para menor pontuação.

2. Idade mais elevada. Persistindo o empate, o desempate se dará:

I. Pela maior pontuação obtida na qualificação profissional;

II. Pelo maior tempo de serviço no cargo e função a que concorre



III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Os candidatos deverão estar munidos de fotocópias de toda documentação abaixo relacionada:

I. Carteira de Identidade;

II. CPF, devidamente regularizado;

III. Certidão de casamento, com averbações, se houver;

IV. Certidão de Nascimento do(s) dependente(s) se tiver;

V. CPF do(s) dependente(s) se tiver;

VI. Título de eleitor;

VII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;

IX. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e função;

X. Declaração de acúmulo ou não de cargos (ANEXO IX);

XI. Cartão de inscrição no PIS/PASEP;

XII. Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada
- Validade 3 meses;

XIII. 2(duas) fotos 3x4;

XIV. **Atestado médico** de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo – Validade 60 (sessenta) dias, não sendo obrigatório constar o cargo/função pleiteada, podendo o candidato utilizar uma cópia do atestado para concorrer a mais de um cargo/função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO PARA OS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Os candidatos deverão estar munidos de fotocópias de toda documentação abaixo relacionada:

I. Carteira de Identidade;

II. CPF, devidamente regularizado;

III. Certidão de casamento, com averbações, se houver;

IV. Certidão de Nascimento do(s) dependente(s) se tiver;

V. CPF do(s) dependente(s) se tiver;

VI. Título de eleitor;

VII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

VIII. Atestado de antecedentes criminais;

IX. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;

X. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e função;

XI. Planilha, Certidão ou Declaração de tempo de serviço em papel timbrado da instituição;

XII. Títulos referentes ao cargo e função a que concorrer;

XIII. Declaração de acúmulo ou não de cargos (preencher no ato da designação);

XIV. Cartão de inscrição no PIS/PASEP (CÓPIA);

XV. Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada
- Validade 3 meses;

XVI. 2(duas) fotos 3x4;

XVII. **Atestado médico** de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo – Validade 60 (sessenta) dias, não sendo obrigatório constar o cargo/função pleiteada, podendo o candidato utilizar uma cópia do atestado para concorrer a mais de um cargo/função.



V. CONSIDERAÇÕES

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da reunião no dia e horário estabelecidos para cada cargo/função a que concorrerá, sendo vedada a participação do candidato que chegar após o início da chamada.
2. Os critérios de classificação para os candidatos não inscritos serão os mesmos do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED.
3. O contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheiro ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja: por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge).
4. A convocação **NÃO garante ao candidato a sua contratação** e sim, sua participação presencial (não sendo permitida a participação de Procurador) na etapa de escolha das vagas disponibilizadas, cujo preenchimento respeitará rigorosamente a classificação no Processo Seletivo Simplificado.
5. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que estiver de **licença médica** será reclassificado, desde que compareça para comprovar o afastamento pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.
6. A candidata (classificada no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que estiver de **licença maternidade** será reclassificada, desde que compareça para comprovar o afastamento, pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.
7. **O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que não comparecer, na data e horário estabelecidos, munido da documentação exigida e, seu nome for chamado, será considerado como desistente do Processo Seletivo Simplificado, ficando desclassificado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

8. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que comparecer, na data e horário estabelecidos, munido da documentação exigida, seu nome for chamado, e cujo acúmulo de cargos seja ilícito ou que não tenha compatibilidade de horários, não será desclassificado.

9. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) detentor de um cargo, só poderá ser designado para outro cargo no mesmo turno se já tiver assinado distrato.

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

Léia Márcia de Oliveira
Secretária Municipal de Educação